



## **EDITAL Nº. 20, DE 1º DE JUNHO DE 2023.**

### **INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE**

#### **COMISSÃO ELEITORAL**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**, constituída pela Resolução nº 692, de 15 de maio de 2023, do Conselho de Instituto do Instituto Integrado de Saúde, torna pública a divulgação dos **LINKS DE VOTAÇÃO** das Urnas Eletrônicas no processo eleitoral para a escolha do Coordenador de Curso do Curso de Graduação em Fisioterapia do Instituto Integrado de Saúde (Inisa), para complementação do biênio 2022-2024.

### **1. DOS LINKS DE VOTAÇÃO**

**1.1.** Os docentes e estudantes aptos(as) a votar na eleição para o **Coordenador de Curso do Curso de Graduação em Fisioterapia** para complementação do biênio 2022-2024, deverão utilizar o Passaporte UFMS para acessar o Sistema e-Votação UFMS, pelo endereço abaixo conforme a categoria:

Link Docentes:

[https://urnas.ufms.br/helios/e/INISA-DOCENTES-COORDENADOR-FISIOTERAPIA\\_9](https://urnas.ufms.br/helios/e/INISA-DOCENTES-COORDENADOR-FISIOTERAPIA_9)

Link Estudantes:

[https://urnas.ufms.br/helios/e/INISA-ALUNOS-COORDENADOR-FISIOTERAPIA\\_9](https://urnas.ufms.br/helios/e/INISA-ALUNOS-COORDENADOR-FISIOTERAPIA_9)

### **2. ELEITORES APTOS A VOTAR**

**2.1.** Docentes da Carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício, lotados no Instituto Integrado de Saúde, que ministram disciplinas no Curso, no ano letivo vigente, e os estudantes matriculados no Curso.

### **3. DA ELEIÇÃO**

**3.1.** A eleição para a escolha do Coordenador de Curso será realizada no dia **5 de junho de 2023**, das 9 às 15 horas (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

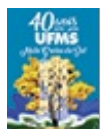
**3.2.** No caso de dúvidas relativas ao Sistema e-Votação UFMS, o eleitor poderá entrar em contato com a Agetic pelo email suporte.agetic@ufms.br ou pelo telefone (67) 3345-7292, disponíveis em <https://agetic.ufms.br/agetic/teletrabalho/>.

**3.3.** Haverá ponto de apoio presencial disponível das 9 às 15 horas (horário oficial de Mato Grosso do Sul), no dia da votação, para uso



dos eleitores que estiverem com dificuldades de acesso à internet, na Secretaria da Direção do Inisa.

JULIANA PEDROSO BAUAB GERALDO,  
Presidente da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pedroso Bauab Geraldo, Professora do Magistério Superior**, em 01/06/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4107779** e o código CRC **C99A4215**.

#### INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.031638/2021-62

SEI nº 4107779

